



REQUERIMENTO N.º , DE 2025

(Do Sr. Fernando Monteiro)

Requer a revisão do despacho apostado ao PL 5.374/2023, de modo a também distribuí-lo à Comissão de Finanças e Tributação – CFT para **análise de mérito**, preservando-se as distribuições iniciais para as demais comissões.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa. com fulcro no art. 17, inciso II, alíneas 'a' e 'c' c/c art. 32, inciso X, alínea, 'g', do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reexame do despacho inicial, exarado em 07/11/2023, referente ao PL nº 5.374, de 2023, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, para acrescentar parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que "Dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências", para permitir à Comissão de Finanças e Tributação a análise de mérito.

JUSTIFICAÇÃO

Este PL trata de um tema de grande relevância para os ferroviários que, por sucessão trabalhista, cessão ou transferência, passaram a ser empregados de empresas públicas federais, estaduais ou municipais, ou empresas privadas de transporte ferroviário, inclusive as concessionárias.

A proposta legislativa tem implicações diretas sobre a complementação de aposentadoria, o que inevitavelmente envolve aspectos financeiros e orçamentários. **A análise do mérito por parte da Comissão de**





Finanças e Tributação é essencial para adequar sua redação e garantir que as medidas previstas na proposta sejam viáveis economicamente ao país.

Diante dos argumentos apresentados, fica evidente a **necessidade** de distribuição do Projeto de Lei nº 5.374, de 2023, também à Comissão de Finanças e Tributação para a **análise de seu mérito**. A inclusão desta Comissão **proporcionará uma avaliação completa e técnica**, resultando em uma legislação equilibrada e eficaz.

Assim, requeiro a V.Exa. que acolha o presente requerimento, promovendo o reexame do despacho inicial, garantindo distribuição à Comissão de Finanças e Tributação **para análise, também, do mérito** da proposta.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado FERNANDO MONTEIRO
Republicanos - PE

